

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Concede Diploma de Consagração Pública ao grupo musical Os Felipes.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública ao grupo musical Os Felipes.

O grupo musical Os Felipes surgiu da dissolução da banda Solêra, formada até então por um grupo de amigos que tocavam juntos há pelo menos 10 anos. Em março de 2020, com o início da pandemia do covid-19, quando ocorreu a quarentena, a paralisação do comércio e dos shows, os amigos Felipe Evaristo e Felipe Salgado resolveram montar um duo aproveitando o surgimento e a popularização das lives, assim tiveram a oportunidade de participar do 1º encontro de motociclistas online do Brasil, realizado na cidade de Ponte Nova com o apoio da prefeitura.

No mesmo ano surgiu a ideia de fazer uma live beneficente com intuito de ajudar a Fundação Menino Jesus. A ação foi um sucesso e arrecadou muitas cestas básicas. Em 2021, com a flexibilização da abertura de bares e restaurantes, a dupla iniciou uma jornada de shows popularizando ainda mais o novo projeto e marcando presença contínua em eventos particulares e em praças públicas em Ponte Nova e região. O grupo musical Os Felipes hoje conta com três tipos de formação: formato dupla, trio ou quarteto.

Os Felipes segue com uma sequência de shows todos os fins de semana, levando alegria, diversão e cultura ao seu público, mostrando a força de uma grande amizade e o amor pela profissão.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 3 de março de 2023.

Raimunda da Conceição Gomes
Vereadora - PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Concede Diploma de Consagração
Pública ao grupo musical Os Felipes.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao grupo musical Os Felipes.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2023.

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário

Iniciativa

Raimunda da Conceição Gomes
Vereadora - PSDB